

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 152, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

ANEXO I-A

(§ 1º do art. 10 e incisos I e II do art. 12)

CARGO	QUANT. DE VAGAS	PROMOÇÃO VERTICAL NÍVEIS	PROGRESSÃO (GRAUS)												
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
CARRERAS PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA: DA FASE INTRODUTÓRIA À FASE IV DO ENSINO FUNDAMENTAL – PI	185 (CENTO E OITENTA E CINCO) § 1º DO ART. 10	I	R\$ 2.437,09	R\$ 2.510,20	R\$ 2.585,51	R\$ 2.663,07	R\$ 2.742,97	R\$ 2.825,26	R\$ 2.910,01	R\$ 2.997,31	R\$ 3.087,23	R\$ 3.179,85	R\$ 3.275,25	R\$ 3.373,50	R\$ 3.474,71
		II	R\$ 2.729,54	R\$ 2.811,43	R\$ 2.895,77	R\$ 2.982,64	R\$ 3.072,12	R\$ 3.164,29	R\$ 3.259,21	R\$ 3.356,99	R\$ 3.457,70	R\$ 3.561,43	R\$ 3.668,27	R\$ 3.778,32	R\$ 3.891,67
		III	R\$ 3.057,09	R\$ 3.148,80	R\$ 3.243,26	R\$ 3.340,56	R\$ 3.440,78	R\$ 3.544,00	R\$ 3.650,32	R\$ 3.759,83	R\$ 3.872,62	R\$ 3.988,80	R\$ 4.108,47	R\$ 4.231,72	R\$ 4.358,67
		IV	R\$ 3.423,94	R\$ 3.526,65	R\$ 3.632,45	R\$ 3.741,43	R\$ 3.853,67	R\$ 3.969,28	R\$ 4.088,36	R\$ 4.211,01	R\$ 4.337,34	R\$ 4.467,46	R\$ 4.601,48	R\$ 4.739,53	R\$ 4.881,71
		V	R\$ 3.834,81	R\$ 3.949,85	R\$ 4.068,35	R\$ 4.190,40	R\$ 4.316,11	R\$ 4.445,59	R\$ 4.578,96	R\$ 4.716,33	R\$ 4.857,82	R\$ 5.003,56	R\$ 5.153,66	R\$ 5.308,27	R\$ 5.467,52
Os valores acima estão expressos em reais															

MT001

1) Interstício Promoção:
Professor (PI) e (PII) = 12% a cada 6 (seis) anos

2) Interstício Progressão:
Professor (PI) e (PII) = 3% (três por cento) a cada 2 (dois) anos.

Cláudio (MG), 26 de abril de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N.º 152, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

ANEXO I – B I (TABELA DIVERGENTE DO ANEXO IA)

(§ 1º do art. 10 e inciso IV do art. 12)

C A R G O	QUANT. DE VAGAS	PROMOÇÃO VERTICAL NÍVEIS	PROGRESSÃO (GRAUS)																
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
			Professor II (PII)	63	I	R\$ 2.437,09	2510,2027	R\$ 2.585,51	R\$ 2.663,07	R\$ 2.742,97	R\$ 2.825,26	R\$ 2.910,01	R\$ 2.997,31	R\$ 3.087,23	R\$ 3.179,85	R\$ 3.275,25	R\$ 3.373,50	R\$ 3.474,71	R\$ 3.578,95
		II	R\$ 2.729,54	2811,427024	R\$ 2.895,77	R\$ 2.982,64	R\$ 3.072,12	R\$ 3.164,29	R\$ 3.259,21	R\$ 3.356,99	R\$ 3.457,70	R\$ 3.561,43	R\$ 3.668,27	R\$ 3.778,32	R\$ 3.891,67	R\$ 4.008,42	R\$ 4.128,68	R\$ 4.252,54	R\$ 4.380,11
		III	R\$ 3.057,09	3148,798267	R\$ 3.243,26	R\$ 3.340,56	R\$ 3.440,78	R\$ 3.544,00	R\$ 3.650,32	R\$ 3.759,83	R\$ 3.872,62	R\$ 3.988,80	R\$ 4.108,47	R\$ 4.231,72	R\$ 4.358,67	R\$ 4.489,43	R\$ 4.624,12	R\$ 4.762,84	R\$ 4.905,73
		IV	R\$ 3.423,94	3526,654059	R\$ 3.632,45	R\$ 3.741,43	R\$ 3.853,67	R\$ 3.969,28	R\$ 4.088,36	R\$ 4.211,01	R\$ 4.337,34	R\$ 4.467,46	R\$ 4.601,48	R\$ 4.739,53	R\$ 4.881,71	R\$ 5.028,17	R\$ 5.179,01	R\$ 5.334,38	R\$ 5.494,41
		V	R\$ 3.834,81	3949,852546	R\$ 4.068,35	R\$ 4.190,40	R\$ 4.316,11	R\$ 4.445,59	R\$ 4.578,96	R\$ 4.716,33	R\$ 4.857,82	R\$ 5.003,56	R\$ 5.153,66	R\$ 5.308,27	R\$ 5.467,52	R\$ 5.631,55	R\$ 5.800,49	R\$ 5.974,51	R\$ 6.153,74

Os valores acima estão expressos em reais.

MT002

1) Interstício Promoção:
12% a cada 6 (seis) anos.

2) Interstício Progressão:
3% (dois por cento) a cada 2 (dois) anos.

Cláudio (MG), 26 de abril de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 152, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

ANEXO I – C

(§ 1º do art. 10 e inciso V do art. 12)

A R R E I R A	CARGO	QUANT. DE VAGAS	PROMOÇÃO VERTICAL NÍVEIS	PROGRESSÃO (GRAUS)																
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
	PEDAGOGO(PDG)	20 (VINTE) § 1º DO ART. 10	I	R\$ 3.481,56	R\$ 3.551,19	R\$ 3.622,22	R\$ 3.694,66	R\$ 3.768,55	R\$ 3.843,92	R\$ 3.920,80	R\$ 3.999,22	R\$ 4.079,20	R\$ 4.160,79	R\$ 4.244,00	R\$ 4.328,88	R\$ 4.415,46	R\$ 4.503,77	R\$ 4.593,84	R\$ 4.685,72	R\$ 4.779,44
II			R\$ 3.899,35	R\$ 3.977,33	R\$ 4.056,88	R\$ 4.138,02	R\$ 4.220,78	R\$ 4.305,19	R\$ 4.391,30	R\$ 4.479,12	R\$ 4.568,71	R\$ 4.660,08	R\$ 4.753,28	R\$ 4.848,35	R\$ 4.945,32	R\$ 5.044,22	R\$ 5.145,11	R\$ 5.248,01	R\$ 5.352,97	
III			R\$ 4.367,27	R\$ 4.454,61	R\$ 4.543,71	R\$ 4.634,58	R\$ 4.727,27	R\$ 4.821,82	R\$ 4.918,25	R\$ 5.016,62	R\$ 5.116,95	R\$ 5.219,29	R\$ 5.323,68	R\$ 5.430,15	R\$ 5.538,75	R\$ 5.649,53	R\$ 5.762,52	R\$ 5.877,77	R\$ 5.995,32	
IV			R\$ 4.891,34	R\$ 4.989,17	R\$ 5.088,95	R\$ 5.190,73	R\$ 5.294,54	R\$ 5.400,44	R\$ 5.508,44	R\$ 5.618,61	R\$ 5.730,99	R\$ 5.845,61	R\$ 5.962,52	R\$ 6.081,77	R\$ 6.203,40	R\$ 6.327,47	R\$ 6.454,02	R\$ 6.583,10	R\$ 6.714,76	
V			R\$ 5.478,30	R\$ 5.587,87	R\$ 5.699,63	R\$ 5.813,62	R\$ 5.929,89	R\$ 6.048,49	R\$ 6.169,46	R\$ 6.292,85	R\$ 6.418,70	R\$ 6.547,08	R\$ 6.678,02	R\$ 6.811,58	R\$ 6.947,81	R\$ 7.086,77	R\$ 7.228,50	R\$ 7.373,07	R\$ 7.520,53	

Os valores acima estão expressos em reais.

MT003

1) Interstício Promoção:
PEDAGOGO(PDG) = 12% a cada 6 (seis) anos.

2) Interstício Progressão:
PEDAGOGO(PDG) = 2% (dois por cento) a cada 2 (dois) anos.

Cláudio (MG), 26 de abril de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR N.º 152, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

ANEXO 1 - J

(§ 1º do art. 10 e inciso XII do art. 12)

C A R R E I R A S	CARGO	QUANT. DE VAGAS	PROMOÇÃO VERTICAL	PROGRESSÃO (GRAUS)																	
				NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
				I	R\$ 2.437,09	R\$ 2.510,20	2585,50878	R\$ 2.663,07	R\$ 2.742,97	R\$ 2.825,26	R\$ 2.910,01	2997,313299	R\$ 3.087,23	3179,849679	R\$ 3.275,25	R\$ 3.373,50	R\$ 3.474,71	R\$ 3.578,95	R\$ 3.686,32	R\$ 3.796,91	R\$ 3.910,81
II	R\$ 2.729,54	R\$ 2.811,43	2895,76983	R\$ 2.982,64	R\$ 3.072,12	R\$ 3.164,29	R\$ 3.259,21	3356,990895	R\$ 3.457,70	3561,43164	R\$ 3.668,27	R\$ 3.778,32	R\$ 3.891,67	R\$ 4.008,42	R\$ 4.128,68	R\$ 4.252,54	R\$ 4.380,11				
III	R\$ 3.057,09	R\$ 3.148,80	3243,26221	R\$ 3.340,56	R\$ 3.440,78	R\$ 3.544,00	R\$ 3.650,32	3759,829802	R\$ 3.872,62	3988,803437	R\$ 4.108,47	R\$ 4.231,72	R\$ 4.358,67	R\$ 4.489,43	R\$ 4.624,12	R\$ 4.762,84	R\$ 4.905,73				
IV	R\$ 3.423,94	R\$ 3.526,65	3632,45368	R\$ 3.741,43	R\$ 3.853,67	R\$ 3.969,28	R\$ 4.088,36	4211,009378	R\$ 4.337,34	4467,459849	R\$ 4.601,48	R\$ 4.739,53	R\$ 4.881,71	R\$ 5.028,17	R\$ 5.179,01	R\$ 5.334,38	R\$ 5.494,41				
V	R\$ 3.834,81	R\$ 3.949,85	4068,34812	R\$ 4.190,40	R\$ 4.316,11	R\$ 4.445,59	R\$ 4.578,96	4716,330503	R\$ 4.857,82	5003,555031	R\$ 5.153,66	R\$ 5.308,27	R\$ 5.467,52	R\$ 5.631,55	R\$ 5.800,49	R\$ 5.974,51	R\$ 6.153,74				

Os valores acima estão expressos em reais.

MT010

1) Interstício Promoção:
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE) = a cada 6 (seis) anos.

2) Interstício Progressão:
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE) = 2% (dois por cento) a cada 2 (dois) anos

Cláudio (MG), 26 de abril de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município